

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 465/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 49/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

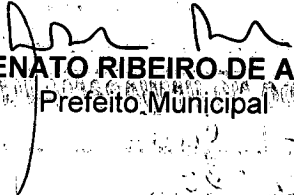
R E S O L V E:

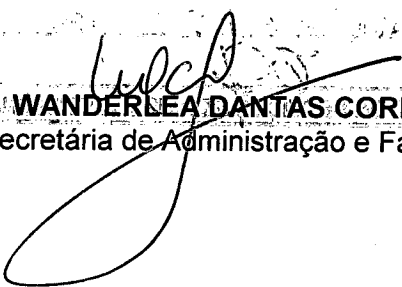
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 49/2007, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento e montagem de barracão neste Município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CONSTRUTORA RESENDE LTDA.	07.253.216/0001-08	101.480,00	cento e um mil quatrocentos e oitenta reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ

10078874 210.10.000

1. O presente documento tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do Estado do Paraná.

2. O presente documento é de natureza administrativa e não constitui ato de gestão.

3. A presente licitação é de caráter econômico, visando a obtenção do melhor preço para a prestação dos serviços mencionados no item 1.

4. O presente documento é de caráter informativo e não constitui ato de gestão.

5. O presente documento é de natureza administrativa e não constitui ato de gestão.

6. O presente documento é de natureza administrativa e não constitui ato de gestão.

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 27/	Julho	/2007
DE N.º	8.056	
UMUARAMA,	27/07	/2007
<i>[Handwritten signature]</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

[Handwritten text]